

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?NÃO SIM **II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Preço base: 176 278,60 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃOIndicar o prazo em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

1 — Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de agrupamentos de empresas quando lhe for adjudicado o contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

A proposta deve vir acompanhada dos seguintes documentos:

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

a) De declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nesta conservatória;

b) De declaração emitida conforme modelo constante do anexo I ao presente programa de concurso;

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Para a avaliação da capacidade financeira do concorrente, a proposta deve ser acompanhada das cópias das declarações periódicas de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC dos últimos 3 anos de actividade, as quais contenham o carimbo «Recibo», contendo os elementos contabilísticos que permitam efectuar aquela avaliação.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Para avaliação da capacidade técnica do concorrente, a proposta deve ser acompanhada da lista dos principais fornecimentos e ou serviços prestados nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente. Os serviços constantes da lista indicada, não comprovados nos termos atrás indicados, não serão considerados.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público **IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃOA) Preço mais baixo **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**Data limite de obtenção

Custo: 30,25 Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

A importância em causa inclui o IVA à taxa legal em vigor e deverá ser liquidada em numerário, cheque ou vale de correio. Quando solicitadas por escrito pode enviar-se à cobrança pelos CTT com custo acrescido de 5,00 euros para portes e embalagens.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

Hora 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participaçãoES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
 _____**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta** dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e localData

Hora 16 horas. Local Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita no Edifício dos Paços do Concelho.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO SIM **VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.28 de Novembro de 2008. — O Administrador, *José Luís Ribeiro Cardoso*.

2611068796

ACADEMIA DAS ARTES DA MAIA — PRODUÇÕES CULTURAIS, E. M.**Anúncio****Concurso público para concessão do direito de exploração do bar/cafetaria do Fórum Jovem**

1 — O conselho de administração da Academia das Artes da Maia — Produções Culturais, E. M., por incumbência da Câmara Municipal da Maia, torna público que deliberou proceder à abertura de um concurso público para a concessão do direito de exploração do bar/cafetaria do Fórum Jovem, localizado na freguesia da Maia, concelho da Maia.

2 — O prazo de concessão da exploração das citadas instalações será feito pelo prazo de cinco anos, prorrogável.

3 — A entrega das propostas deverá ser efectuada, nos moldes constantes no regulamento e caderno de encargos, no Fórum da Maia, sede da Academia das Artes da Maia — Produções Culturais, E. M., no prazo de 10 dias seguidos, no horário compreendido entre as 9 e as 12 horas, sendo este prazo contado a partir do dia seguinte ao da publicação do presente anúncio no *Diário da República*.

4 — A abertura das propostas será efectuada na 1.ª quarta-feira útil seguinte à data do termo do período de apresentação das propostas, pelas 10 horas e 30 minutos no Pequeno Auditório do Fórum da Maia.

5 — O conselho de administração da Academia das Artes da Maia — Produções Culturais, E. M., reserva o direito de não adjudicação, quando as propostas apresentadas não corresponderem à finalidade do concurso, quando após ponderação dos factores de adjudicação constantes no regulamento do concurso concluir que as propostas não sejam vantajosas ou quando as propostas não cumprirem as exigências constantes do caderno de encargos.

6 — O regulamento do concurso e o caderno de encargos estão à disposição de todos os interessados para consulta no Fórum da Maia, no horário compreendido entre as 9 e as 12 horas, todos os dias úteis a partir da data da publicação do presente anúncio no *Diário da República*.30 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Mário Nuno Alves de Sousa Neves*.

2611068573

ENTIDADES PARTICULARES**CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E. P. E.****ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras
Fornecimentos
Serviços **O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**NÃO SIM